



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

PROJETO DE LEI N° 032, DE 15 DE MARÇO DE 2013

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 37.832,88 (TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E
DOIS REAIS COM OITENTA E OITO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.832,88 (trinta e sete mil oitocentos e trinta e dois reais com oitenta e oito centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2013, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2258, de 27

7 - Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
702 - Org./Unidade - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
702 - Org./Unidade - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
317170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 9.460,40
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 10.360,44
447170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 18.012,04
Total	R\$ 37.832,88

Art. 2º O crédito especial do Art. 1º terá cobertura por conta da redução de dotação orçamentária, conforme segue:

7 - Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
702 - Org./Unidade - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2109 - Proj./Ativ. - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS	
317111 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 9.460,40
337141 - CONTRIBUIÇÕES PARA MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS	R\$ 10.360,44
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 18.012,04
Total	R\$ 37.832,88

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ERNANI SENGER,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dorothy Krauspenhar Einloft,
Secretária Municipal da Fazenda.

Regeane Terezinha Simon Lampert,
Procuradora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 032, DE 15 DE MARÇO DE 2013

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei n° 032, de 15 de março de 2013, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013 NO VALOR DE R\$ 37.832,88 (TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS COM OITENTA E OITO CENTAVOS) E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adaptação estrutural do orçamento vigente às novas determinações legais. No entanto, esta modificação não afetará o orçamento no que tange a sua programação e utilização definida em sua aprovação inicial, mas fará uma adaptação qualitativa nas dotações, o que pode ser observado na composição das alterações propostas.

Inclusive, salientamos a exiguidade do prazo para adequarmos a execução do orçamento, frente a futura utilização dos recursos, razão pela qual solicitamos a tramitação desta matéria em regime de urgência, já que maiores delongas no processo legislativo poderá afetar o planejamento estratégico destas dotações orçamentárias.

Inclusive, salientamos a exiguidade do prazo para adequarmos a execução do orçamento, frente a futura utilização dos recursos, a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo poderá afetar o planejamento estratégico destas dotações.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal Fazenda e de Educação à disposição para esclarecimentos acerca da matéria.

Marcos Ernani Senger,

Prefeito Municipal